



MINISTÉRIO DA DEFESA
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

PLANO DE TRABALHO - PT N° 11/ 2017 - CLIN OFTAL HFA

1. OBJETO

Solicitação de aquisição de Injetor Marca: MONARCH II, fabricante: ALCON, modelo: MONARCH CART P/ ACRYSOFF IIB para aplicação de lente intra-ocular MA60AC ALCON LABORATORIES, inc., material policarbonato biocompatível, tipo uso descartável, esterilidade estéril.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Sistema de IOL Monarch é um instrumento utilizado para a implantação da lente intraocular utilizada HFA, em cirurgia de extração de catarata, esse sistema proporciona um método controlado para implantar a lente no saco capsular. A aquisição ocorre de maneira emergencial, tendo em vista não haver em estoque o material solicitado.

2.2 Necessita que o injetor seja da marca ALCON, tendo em vista que as lentes existentes no HFA são da marca ALCON sendo somente compatíveis apenas com o injetor supracitado

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O material solicitado neste processo (30 unidades de Injetor para implante), faz parte de uma adequação/complementação, pois a clínica possui somente as lentes.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

4.2. A falta do injetor está acarretando na suspensão das cirurgias de catarata, gerando um custo elevado para o HFA.

5. VERIFICAÇÃO

O setor solicitante executará a verificação dos resultados

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A clinica de oftalmologia será responsável pelo controle e registro a serem adotados para a efetiva utilização do material nas cirurgias dos pacientes no HFA.

Brasília, 28 de março de 2017.

ANDREA DE MOURA GOMES - MAJ MED

Chefe da Clínica de Oftalmologia

De acordo:

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO- CEL MED EX

Chefe da Divisão Médica

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

LÚCIO SILVEIRA PINTO - CMG (S)

Subdiretor Técnico de Saúde[Coordenador]



Documento assinado eletronicamente por **Nara Lucie Dias Guimaraes Porto, chefe substituto**, em 03/04/2017, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 03/04/2017, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 03/04/2017, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 03/04/2017, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0475015** e o código CRC **59811AC2**.